



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00**

Ofício n.º 35/2021 - GAB

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
ADEMAR ESTEVES DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Anapurus
Nesta,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Anapurus, sirvo-me deste expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 02/2021 (anexo), que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e das outras providências.

Certo de sua atenção, externando meus votos de estima e profunda consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus, em 08 de março de 2021.

Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles
Prefeita Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00**